SÚMULA DA 098ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	21 de agosto de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	9h30min – 16h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Mauro Santoro Campello**	Coordenador da CEF-CAU/MG
PARTICIPANTES:	**Letícia Soares de Miranda**	Coord. Adjunta da CEF-CAU/MG
	Anna Luiza Souza Nery Reis	Membro Titular da CEF-CAU/MG
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

1.Verificação de quórum:
Às 9h30min, foi registrada a presença de todos os membros convocados para esta reunião.

2.Comunicados/Correspondências:

2.1. Recebimento de mensagem eletrônica do Gerente Geral acerca de curso de graduação em Engenharia Urbana ofertado pela UFOP;
2.2- Recebimento de mensagem eletrônica da Gerente de Fiscalização com questionamentos sobre atribuições profissionais;
2.3- Dúvida encaminhada via e-mail pela Assessoria de Comunicação.

3.Ordem do dia:

3.1. Verificação de Quórum

3.2. Aprovação da súmula nº 097/2017;

3.3. Reanálise de Processo de Registro de Estrangeiro (português) diplomado no exterior (Portugal), tramitado pelo CAU/BR, Protocolo nº 535472/2017;

3.4. Análise de Processo de Registro Profissional de brasileiro diplomado no exterior (Portugal), solicitação nº 85101;

3.5. Análise de Processo de Anotação de Título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Protocolo nº 484682/2017;

4.Outros assuntos:

4.1. CAU Jovem;

4.2. Cartilha Estudantes;

5.Encerramento:
Às 16h00min, foi encerrada a sessão.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	**2. Comunicados/correspondências;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	**2.1.** Foi apresentado aos membros da CEF-CAU/MG correspondência eletrônica enviada pela Gerência Geral do CAU/MG à Assessoria Técnica desta Comissão, que dá notícia sobre a abertura de curso de Graduação em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, em acesso à página da IES, a Comissão verificou que não

	há informações suficientes disponíveis para análise do curso, tais como Projeto Pedagógico do curso e ementa das disciplinas; em consulta ao sistema e-MEC, do Ministério da Educação, foi possível verificar que o curso já foi autorizado, mediante Portaria nº 6.870 de 20 de setembro de 2016; o Coordenador da CEF solicitou ao Assessor Técnico que tentasse contato com a IES e solicitasse as informações necessárias para análise e emissão de parecer por esta Comissão. **2.2.** Foi apresentado aos membros da CEF-CAU/MG correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Fiscalização do CAU/MG à Assessoria Técnica desta Comissão, que solicita parecer desta Comissão, com base na legislação e nas diretrizes curriculares, acerca da atribuição ou não de profissionais Arquitetos e Urbanistas para o desempenho de atividade técnica de Projeto e Execução de muros de contenção. A consulta se justifica pela grande quantidade de consultas recebidas por aquela Gerência em razão da publicação de editais de licitação que vetam a participação de profissionais Arquitetos e Urbanistas para as atividades supracitadas. A CEF-CAU/MG se posicionou por elaborar um relatório técnico sobre o tema e encaminhar para consulta à CEF-CAU/BR. **2.3.** Foi apresentado aos membros da CEF-CAU/MG correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG à Assessoria Técnica desta Comissão, que encaminha questionamento de estudante de graduação em Arquitetura e Urbanismo acerca da legalidade das IES ministrarem disciplinas de sistemas estruturais pela modalidade de Ensino à Distância (EaD). A CEF-CAU/MG orientou à sua Assessoria Técnica responder que o CAU já se manifestou publicamente contra o ensino à distância, mas esclarecer ainda que essa é uma competência do MEC e que extrapola as competências desse Conselho Profissional.

ITEM DE PAUTA	**3.2. Aprovação da súmula nº 097/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CEF-CAU/MG aprovaram, sem alterações, a súmula da Reunião nº 097/2017;

ITEM DE PAUTA	**3.3. Reanálise de Processo de Registro de Estrangeiro (português) diplomado no exterior (Portugal), tramitado pelo CAU/BR, Protocolo nº 535472/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os membros da CEF-CAU/MG reanalisaram o processo em CEF-CAU/BR deliberou, em 06 de julho de 2017 (Deliberação CEF-CAU/BR nº 090/2017), por diligenciar o requerimento de registro definitivo, solicitando ao requerente que apresente comprovação acerca do prazo de integralização do curso, mínimo 5 anos, conforme Resolução MEC nº 2/2007. Considerando que toda a documentação relativa ao processo se encontra completa, conforme parecer anterior emitido pela CEF-CAU/MG em 19/06/2017, a CEF-CAU/MG decidiu por reiterar sua recomendação pela aprovação da solicitação de Registro Profissional requerida por profissional português diplomado em instituição de ensino no exterior, requerida por Antonio Sergio Ferreira Henriques, deliberando pelo reencaminhamento do processo à CEF-CAU/BR.

ITEM DE PAUTA	**3.4. Análise de Processo de Registro Profissional de brasileiro diplomado no exterior (Portugal), solicitação nº 85101;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Uma vez que a documentação encontra-se incompleta, a CEF-CAU/MG solicitou à Assessoria Técnica que encaminhasse despacho de diligenciamento dos documentos faltantes à requerente.

ITEM DE PAUTA	**3.5. Análise de Processo de Anotação de Título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Protocolo nº 484682/2017;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Após análise da documentação, os membros da CEF-CAU/MG deliberaram por aprovar a anotação de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho de Daniel Queiroz Motta, conforme parecer em anexo à Deliberação CEF-CAU/MG nº 098.3.5/2017.

ITEM DE PAUTA	**4. Outros Assuntos;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	**4.1. CAU Jovem:** O Coordenador da CEF-CAU/MG manifestou sua intenção de tentar implementar o funcionamento do Projeto CAU Jovem antes do final da atual gestão, para tanto, solicitou à Assessoria Técnica que tentasse levantar os contatos dos Diretórios Acadêmicos para que seja possível uma aproximação inicial com os estudantes, mediante o envio do Regulamento Geral do Projeto CAU Jovem e solicitando que cada D.A. indique 3 alunos interessados em participar do projeto. **4.1. Cartilha Estudantes:** O Coordenador CEF-CAU/MG manifestou sua intenção de retomar o desenvolvimento da Cartilha dos Estudantes, projeto que havia sido iniciado pela Comissão, porém ainda não foi finalizado. A Conselheira Letícia informou que tem o arquivo da Cartilha, com o trabalho desenvolvido até o momento, e que irá encaminhar via e-mail para que possa ser retomado na próxima reunião.

Às 16h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o coordenador Mauro Santoro Campello encerrou a 98ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

Mauro Santoro Campello
José Lopes Esteves (S)
Coordenador da CEF-CAU/MG

Letícia Soares de Miranda
Monica Maria Cadaval Bede (S)
Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG

Anna Luiza Souza Nery Reis
Elizabeth Sales de Carvalho (S)
Membro da CEF-CAU/MG